

**ECONOMIA E MAR E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8910/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria

Nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a subalínea *i*), da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2023, proferido ao abrigo da competência delegada por Despacho n.º 2572/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 46, de 8 de março se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de turnos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Habilitação académica: Licenciatura que inclua nos seus currículos disciplinas na área das ciências físico-químicas e 12.º ano com disciplinas de física e matemática, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções serão desempenhadas no Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria, ilha de Santa Maria designadamente: — Realização contínua da observação meteorológica do aeroporto e da sua vizinhança, visual e instrumentalmente para difusão externa e interna e posterior controlo da sua qualidade; controlo contínuo de qualidade dos parâmetros meteorológicos fornecidos pelo sistema integrado de observação (SIO); — partilha de informação meteorológica com outros centros meteorológicos; — instalação, exploração e manutenção de estações meteorológicas automáticas e clássicas; processamento de informação meteorológica para fins climatológicos; — aplicação de procedimentos e práticas de gestão da qualidade; — acompanhamento de situações meteorológicas através da análise de campos meteorológicos, interpretação de observações de superfície, aerológicas, informação radar e de satélites, elaboração de estudos e pareceres técnicos e colaborar em ações de formação.

19 de abril de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

316391593